

## **PORTARIA Nº 132/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria de imprensa, incluindo a criação, revisão, divulgação e distribuição dos atos oficiais, convites, informativos, notificações e fotos aos veículos de comunicação escritos, falados e televisionados, incluído ainda a gravação e produção de vídeos com entrevistas para as redes sociais e informativos municipais, acompanhado de cobertura fotográfica e apresentação de eventos e filmagens com transmissão ao vivo para as redes sociais dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 04 de abril de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack  
Assessora Geral